



SECRETARIA DE  
**OBRAS PÚBLICAS**



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.

---

**ANEXO 12.1**  
**MAPA DE RISCOS**

---

OUTUBRO | 2025 | R00

PROA: 24/2000-0160911-8  
Local: Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Sul – LACEN/RS  
Endereço: Av. Ipiranga, 5400, Jardim Botânico  
Cidade: Porto Alegre  
CROP: 1ª

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**

dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO ..... 3  
2. MAPA DE RISCOS ..... 4  
3. CONCLUSÃO ..... 32

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





## 1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Mapa de Riscos, que constitui um anexo técnico ao Termo de Referência para Contratação Integrada do projeto e execução de reforma do Laboratório de Biossegurança Nível 3 – NB3 do Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Sul – LACEN/RS.

Elaborado na fase preparatória, o Mapa de Riscos tem como objetivo identificar, avaliar e tratar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, permitindo a adoção de ações de controle, prevenção e mitigação.

Conforme estabelece o Art. 9º da Instrução Normativa CAGE nº 3/2024, o Mapa de Riscos possui natureza gerencial, voltada ao gerenciamento dos riscos específicos de cada contratação. Consiste em uma representação visual dos riscos mais relevantes, destacando sua criticidade e os controles propostos, com o objetivo de promover uma gestão proativa, transparente e alinhada às boas práticas de governança.

Referente à presente contratação, foram mapeados 45 riscos relacionados às diferentes fases do metaprocessamento de contratação — planejamento, seleção de fornecedores e execução contratual — organizados de forma a facilitar a compreensão dos pontos críticos e das áreas que demandam maior atenção.

Vale ressaltar que, enquanto a matriz de riscos foca na identificação, avaliação e classificação dos riscos com impacto contratual, o Mapa de Riscos complementa essa abordagem ao evidenciar aqueles riscos que demandam medidas específicas já na fase preparatória, promovendo maior efetividade, integridade e segurança jurídica ao processo.

O uso do Mapa de Riscos como ferramenta de apoio à tomada de decisão fortalece a governança das contratações públicas e contribui para a mitigação de falhas que possam comprometer os resultados esperados.

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





## 2. MAPA DE RISCOS

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 3/2024 da CAGE e com as orientações do Guia de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas, são apresentados os Mapas de Riscos aplicáveis para a presente Contratação Integrada.

### RISCOS DE PLANEJAMENTO (14 RISCOS)

<b>FASE ANÁLISE</b>	x	Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R01	Justificativa de contratação inadequada ou não descrita em nível adequado.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Ausência de conhecimento dos atores da importância da justificativa; b) Ausência de capacidade técnica da equipe.					
<b>Consequências</b>	a) Atraso na contratação e na execução das políticas públicas; b) Desperdício de recursos; c) Erros nos artefatos da etapa de planejamento; d) Não atendimento da necessidade que originou a contratação;					
<b>Medidas Preventivas</b>	a) Desenho de fluxo interno, adequado à realidade do órgão/entidade; b) Capacitação dos agentes públicos; c) Publicação de normativo, estabelecendo modelo e criando obrigatoriedade e indicando prazos e responsáveis; e) Manualizar o processo de oficialização da demanda; f) Criar Checklist para verificação de atendimento dos requisitos para a abertura de uma demanda na unidade; g) Criar modelo de formalização da demanda;					
<b>Medidas de Contingência</b>	a) Não publicação do edital; b) Refazimento dos atos administrativos.					
<b>Responsáveis</b>	Secretaria da Saúde					

<b>FASE ANÁLISE</b>	x	Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R02	Falha na indicação dos agentes públicos para exercerem as funções do processo licitatório.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





<b>Impacto</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Ausência ou falha na identificação das competências necessárias para o desempenho das funções; b) Nomeação de servidor sem tempo hábil para atuar na fase de planejamento da contratação; c) Insuficiência de servidores; d) Ausência de um processo de verificação de incompatibilidade entre os agentes públicos indicados e licitantes/contratados habituais; e) Falta de atratividade das atividades;					
<b>Consequências</b>	a) Erros nos artefatos da etapa de planejamento; b) Atraso no processo; c) Sobrecarga de trabalho; d) Violação da segregação de função; e) Suspensão dos processos licitatórios; f) Responsabilização dos gestores e agentes públicos; g) Perda de tempestividade da política pública; h) Desperdícios de recursos;					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Instituir à gestão por competências; b) Capacitação dos agentes públicos; c) Rodízio na comissão de contratação; d) Definição de critérios objetivos/requisitos técnicos para composição das equipes;					
<b>Ação Contingência</b>	a) Avaliação periódica dos agentes designados; b) Substituição da equipe.					
<b>Responsáveis</b>	Secretaria de Obras Públicas					

<b>FASE ANÁLISE</b>	x	Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R03	Não realização de estudos técnicos preliminares					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIO					
<b>Causas</b>	a) Resistência por parte dos servidores envolvidos no processo de contratação para elaboração do ETP; b) Falta de percepção dos servidores a respeito da relevância dos estudos preliminares – ETP; c) Ausência de fluxo interno definindo responsabilidades; d) Equipe reduzida; e) Ausência de capacidade técnica da equipe.					
<b>Consequências</b>	a) Desperdício de recursos públicos; b) Quantidades inadequadas nos itens demandados; c) Especificações insuficientes; e) Não atendimento da necessidade que originou a contratação;					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





	d) Especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação; e) Nulidade do Processo Licitatório.
<b>Ação Preventiva</b>	a) Formação de equipe multidisciplinar para elaboração do ETP; b) Criação de checklist para elaboração do ETP; c) Matriz de responsabilidade com a especificação dos papéis relacionados ao processo de contratação; d) Capacitação periódica dos servidores.
<b>Ação Contingência</b>	a) Anulação dos atos administrativos; b) Designação de equipe para elaboração do ETP;
<b>Responsáveis</b>	Secretaria da Saúde e Secretaria de Obras Públicas

<b>FASE ANÁLISE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R04	Elaboração do ETP com especificações incompletas/desnecessárias ou com requisitos técnicos irrelevantes/insuficientes.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa		Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIO					
<b>Causas</b>	a) Ausência de cultura de planejamento das contratações; b) Equipe envolvida na elaboração do ETP sem conhecimento adequado de planejamento e do objeto a ser contratado; c) Dificuldade em alocar servidores com experiência recomendada para a demanda pública.					
<b>Consequências</b>	a) Diminuição da competição; b) Aumento indevido do valor da contratação; c) Elaboração do TR ou projeto básico sem elementos essenciais para seleção da proposta mais vantajosa; d) Solução contratada ou adquirida que não corresponde às necessidades da Administração Pública; e) Atraso na contratação em função do retrabalho; f) Republicação do edital; g) Nulidade do Processo Licitatório.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Instituir à gestão por competências; b) Capacitação dos agentes públicos; c) Definição de critérios objetivos/requisitos técnicos para composição das equipes; d) Criação de checklist que determina o ponto de partida necessário para definir especificações e requisitos para elaboração do ETP; e) Capacitação dos agentes públicos;					
<b>Ação Contingência</b>	a) Avaliação periódica dos agentes designados; b) Substituição da equipe.					
<b>Responsáveis</b>	Secretaria da Saúde e Secretaria de Obras Públicas					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





<b>FASE ANÁLISE</b>	x	Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R05	Justificativa técnica e econômica inadequada.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Falta de pessoal com conhecimento do mercado; b) Falta de levantamento de mercado; c) Inesperado aporte de recursos; d) Pesquisas de preços inadequadas.					
<b>Consequências</b>	a) Opções disponíveis para contratação que não atendem à necessidade da administração; b) Elaboração do TR ou projeto básico sem elementos essenciais para seleção da proposta mais vantajosa.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Capacitação dos agentes públicos b) Criação de equipe multidisciplinar para elaboração do ETP; c) Apresentação no ETP de memória de cálculo que justifique a solução escolhida; d) Executar o levantamento de soluções de mercado junto a diferentes fontes possíveis; efetuando levantamento de contratações.					
<b>Ação Contingência</b>	a) Caso possível, devolução dos autos para que a área de planejamento promova as adequações necessárias no ETP. b) Anulação dos atos administrativos					
<b>Responsáveis</b>	Secretaria da Saúde					

<b>FASE ANÁLISE</b>	x	Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R06	Falha ou ausência da definição dos requisitos da contratação					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Não participação da unidade demandante na equipe de planejamento da contratação; b) Falta de pessoal com conhecimento sobre o objeto da contratação; c) Conflito de interesse; d) Ausência ou ineficácia do Programa de integridade do órgão					
<b>Consequências</b>	a) Contratação de solução que não atende a necessidade pública; b) Desperdícios de recursos; c) Dificuldades na pesquisa de preço d) Restrição da competição					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Formação de equipe multidisciplinar para elaboração do ETP; b) Criação de checklist para elaboração do ETP;					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**

dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





	c) Matriz de responsabilidade com a especificação dos papéis relacionados ao processo de contratação; d) Capacitação prévia envolvendo também os agentes do setor demandante (área de negócio); e) Capacitação dos servidores em relação às normas orientativas. f) Instituir gestão por competência.
<b>Ação Contingência</b>	a) Caso possível, devolução dos autos para que a área de planejamento promova as adequações necessárias no ETP. b) Anulação dos atos administrativos
<b>Responsáveis</b>	Secretaria da Saúde e Secretaria de Obras Públicas

<b>FASE ANÁLISE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R07	Falha no levantamento das soluções de mercado					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Falha na definição dos requisitos técnicos; b) Falhas ou ausência de instrumentos de pesquisa de soluções de mercado; c) Falta de padronização e mapeamento do processo de contratação; d) Falta de conhecimento técnico dos servidores; e) Conflito de interesse.					
<b>Consequências</b>	a) Não atendimento da demanda; b) Desperdício de recursos; c) retrabalho; d) Adoção de solução ultrapassada ou próxima da obsolescência; e) responsabilização de agentes públicos.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Formação de equipe multidisciplinar para elaboração do ETP; b) Criação de checklist para elaboração do ETP; c) Capacitação prévia envolvendo também os agentes do setor demandante; d) Capacitação dos servidores em relação às normas orientativas. e) Instituir gestão por competência.					
<b>Ação Contingência</b>	a) Anulação do ato administrativo e devolução do expediente para refazer o ETP.					
<b>Responsáveis</b>	Secretaria de Obras Públicas					

<b>FASE ANÁLISE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R08	Falha na estimativa preliminar de preço					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa		Média		Alta

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa; b) Falta de experiência ou capacitação dos servidores c) Não utilização de sistemas referenciais de custos d) Direcionamento dos requisitos;					
<b>Consequências</b>	a) Dificuldade de justificar as estimativas de preços quando questionados por partes interessadas; b) Licitação deserta; c) Sobrepreço na licitação; d) Responsabilização dos agentes; e) Dano à imagem do Órgão; f) Atraso da contratação.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Adoção de metodologia para elaboração de estimativas de preço; b) Realizar o registro das últimas pesquisas de maneira a construir uma base de informações sobre os preços praticados pelo mercado; c) Utilizar referências como PNCP.					
<b>Ação Contingência</b>	a) Não publicação do edital; b) Refazimento dos atos administrativos.					
<b>Responsáveis</b>	DPPD - Secretaria de Obras Públicas					

<b>FASE ANÁLISE</b>	x	Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R09	Incompatibilidade entre o objeto da contratação e a necessidade declarada, levando a contratação que não satisfaz adequadamente a necessidade do negócio.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Deficiências no processo de planejamento, no documento de formalização da demanda e no ETP resultando em decisão errônea quanto à solução escolhida. b) Equipe envolvida na elaboração do ETP sem conhecimento adequado de planejamento e do objeto a ser contratado; c) Dificuldade em alocar servidores com experiência recomendada para a demanda pública.					
<b>Consequências</b>	a) Desperdício de recursos; b) Dano de imagem; c) Perda de confiança das partes interessadas; d) Desconexão na execução do programa ou projeto institucional; e) Aditivos contratuais; f) Atraso; g) entrega de objeto que não atende à demanda; h) anulação do processo; i) extrapolação do orçamento inicialmente previsto; j) Conflitos entre contratante e contratada.					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





<b>Ação Preventiva</b>	a) Desenvolvimento de competências organizacionais que assegurem um processo robusto de planejamento; b) Estabelecimento de padrões de estudo técnico preliminar; c) Supervisão da aplicação dos padrões pela estrutura da organização.
<b>Ação Contingência</b>	a) Exigência de demonstração de compatibilidade entre o objeto da contratação e a necessidade declarada pela equipe de licitação; b) Devolução do expediente para complementação do estudo técnico preliminar.
<b>Responsáveis</b>	Secretaria da Saúde e Secretaria de Obras Públicas

<b>FASE ANÁLISE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R10	Elaboração de TR desassociado do ETP.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa		Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
<b>Nível do Risco</b>	ALTO					
<b>Causas</b>	a) Comunicação ineficaz entre as equipes de elaboração do ETP e do TR; b) Conflito de interesse; c) ETP deficiente; d) Equipe com desconhecimento do objeto ou sem disponibilidade de tempo; e) Ausência de estabelecimento de responsabilidades;					
<b>Consequências</b>	a) Multiplicidade de esforços para realização do planejamento de licitações de objetos correlatos; b) Desperdício de recursos públicos; c) Retrabalho e desperdício de tempo na correção e adequação de instrumentos (ETP e TR); d) Restrição da competitividade; e) Anulação da contratação.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Implementação de gestão de competências; b) Institucionalizar matriz de responsabilidades; c) Padronização dos documentos utilizados nas contratações públicas, mediante aprovação de modelos de Termos de Referência (TR) e de Projeto Básico (PB), com elementos mínimos necessários para um adequado planejamento das contratações; d) Capacitação dos agentes públicos.					
<b>Ação Contingência</b>	a) Revisão dos atos administrativos e documentos de planejamento; b) Correção das falhas constantes nos instrumentos de planejamento de modo a compatibilizá-los; c) Revogação ou anulação da licitação.					
<b>Responsáveis</b>	DPPD - Secretaria de Obras Públicas					

<b>FASE ANÁLISE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento			
		Seleção Fornecedores			
		Execução Contratual			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





R11	Falha na estimativa dos quantitativos					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Deficiências no processo de planejamento, no documento de formalização da demanda e no ETP resultando em decisão errônea quanto à real demanda do órgão; b) Equipe envolvida na elaboração do ETP sem conhecimento adequado de planejamento e do objeto a ser contratado; c) Dificuldade em alocar servidores com experiência recomendada para a demanda pública. d) Ausência de um sistema de gerenciamento de informações, dados e histórico.					
<b>Consequências</b>	a) Contratação insuficiente para atender a demanda; b) Prejuízo ao erário por contratação além do necessário para atender a demanda; c) Quebra de confiança na relação com possíveis contratados pela inexecução de parte do contrato; d) Conflitos entre contratante e contratos por inexecução de parte do contrato; e) licitações desertas, fracassadas ou que sem competitividade.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Implementação de gestão de competências; b) Institucionalizar matriz de responsabilidades; c) Manutenção de repositório das compras efetuadas para ter uma base de dados das compras;					
<b>Ação Contingência</b>	a) Aditivar, revogar ou anular a contratação; b) Apurar responsabilidades administrativas e eventuais prejuízo ao erário e as entregas de políticas públicas.					
<b>Responsáveis</b>	DPPD - Secretaria de Obras Públicas					

<b>FASE ANÁLISE</b>	x	Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R12	Utilização de minutas de edital e contrato padronizadas para contratações peculiares, sem adequar o instrumento às especificidades do caso concreto					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Deficiências no processo de planejamento, no documento de formalização da demanda e no ETP resultando em decisão errônea quanto à especificações e requisitos da contratação.					
<b>Consequências</b>	a) falhas ou omissões na definição das cláusulas contratuais; b) divergências de entendimento e expectativas entre as partes; c) atrasos e falhas na prestação dos serviços ou nos fornecimentos					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Desenvolvimento de competências organizacionais que assegurem um processo robusto de planejamento. b) Desenho de fluxo de trabalho interno, adequado à realidade do órgão/entidade;					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





	c) Capacitação dos agentes públicos alocados nas áreas de compras e contratações; d) Publicação de edital somente após aprovação da PGE e CAGE.
<b>Ação Contingência</b>	a) Anulação do processo licitatório e repetição do procedimento após saneado do vício.
<b>Responsáveis</b>	DPPD - Secretaria de Obras Públicas / CELIC

<b>FASE ANÁLISE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
	<input type="checkbox"/>	Seleção Fornecedores
	<input type="checkbox"/>	Execução Contratual

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
R13	Edital contendo cláusulas que possibilitem a participação de licitantes que não têm capacidade técnica para executar o objeto.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO						
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					

<b>Causas</b>	a) Requisitos excessivamente abertos relacionados ao objeto e/ou à qualificação do licitante; b) Conluio entre agentes públicos e privados; c) Conflitos de interesse entre agentes públicos e licitantes; d) Falta de uniformidade entre as decisões dos órgãos de controle, ampliando a insegurança jurídica do gestor ao incluir cláusulas que possam restringir a competição; e) Falha na elaboração do ETP.
---------------	--

<b>Consequências</b>	a) Não obtenção do objeto contratado por incapacidade da empresa contratada em executar o contrato; b) Descumprimento de obrigações previstas em legislação específica pela contratada; c) Execução inadequada do objeto.
----------------------	---

<b>Ação Preventiva</b>	a) Segregação de funções; b) Capacitação sobre o objeto da contratação e normas vigentes; c) Padronização de Termo de Referência e Edital; d) Maior integração/cooperação dos órgãos de controle, mitigando riscos a partir da difusão de entendimentos.
------------------------	---

<b>Ação Contingência</b>	a) Anulação do processo licitatório e repetição do procedimento saneado o vício.
<b>Responsáveis</b>	CELIC

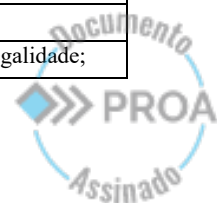
<b>FASE ANÁLISE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
	<input type="checkbox"/>	Seleção Fornecedores
	<input type="checkbox"/>	Execução Contratual

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
R14	Atraso ou deficiência na análise jurídica

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO						
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					

<b>Causas</b>	a) Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na avaliação de legalidade;
---------------	--

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





	b) Avaliação de itens com baixo risco de ilegalidade em detrimento de outros com alto risco de ilegalidade; c) Servidores públicos sem capacitação e/ou sem treinamento quanto à legislação vigente; d) Elevado número de demandas frente ao quantitativo de servidores; e) Ausência de prazo padrão; f) Documentação enviada com atraso, incompleta ou não enviada pelo setor responsável; g) Equipe insuficiente;
<b>Consequências</b>	a) Continuidade de licitação com vícios de legalidade. b) Atraso na licitação e na entrega das políticas públicas; c) Ausência de cobertura contratual para o serviço que não pode ser interrompido até a nova contratação d) Atraso no início da execução do objeto.
<b>Ação Preventiva</b>	a) Implementação dos checklists e orientações da PGE nas suas análises; b) Promoção de capacitação periódica específica para a área jurídica; c) Existência de instância revisora; d) Definir priorização dos itens com alto risco de ilegalidade; e) Definir priorização e prazo para análise do jurídico; f) Definição de critérios objetivos/requisitos técnicos para composição das equipes; g) Monitoramento das atividades do jurídico pela Alta Gestão através de metas e indicadores; h) Redimensionar a estrutura do Jurídico; i) Promoção de capacitação periódica específica para a área jurídica.
<b>Ação Contingência</b>	a) Solicitação de reanálise jurídica. b) Informe ao setor quanto à extrapolação do prazo para execução da atividade.
<b>Responsáveis</b>	ASSJUR - SOP

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES (8 RISCOS)**

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento
	<b>x</b>	Seleção Fornecedores
		Execução Contratual
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
R15	Ausência de publicação do edital.	
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA	
<b>Causas</b>	a) Falta de capacitação dos agentes públicos envolvidos; b) Indisponibilidade dos sistemas de TI nas divulgações eletrônicas; c) Falta de contrato para divulgação em jornal de grande circulação.	
<b>Consequências</b>	a) Anulação do processo; b) Licitação deserta; c) Restrição à competitividade; d) Possível direcionamento da licitação; e) Atraso no andamento do processo licitatório; f) Não observância ao princípio da transparência;	
<b>Ação Preventiva</b>	a) Criação de fluxo interno com definição clara de responsabilidades e prazos;	

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





	b) Treinamento e capacitação c) Contratação com Jornal de Grande Circulação. d) Suporte permanente aos sistemas de TI para as divulgações eletrônicas;
<b>Ação Contingência</b>	a) Anulação do procedimento e publicação do edital adequadamente; b) Contratação emergencial até o encerramento da licitação.
<b>Responsáveis</b>	CELIC

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento				
	x	Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R16	Divulgação parcial do edital ou de seus anexos.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Falta de conhecimento dos agentes públicos sobre os documentos que precisam ser publicados; b) Falta de procedimento de revisão antes do envio para a publicação.					
<b>Consequências</b>	a) Possível suspensão ou anulação do processo; b) Licitação deserta; c) Atraso na seleção do fornecedor; d) Possível perda de potenciais licitantes; e) Atraso no andamento do processo licitatório.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Criação de fluxo interno com definição clara de responsabilidades e prazos; b) Utilização de checklist de verificação; c) Treinamento e capacitação. d) Procedimento de revisão antes da publicação;					
<b>Ação Contingência</b>	a) Suspensão ou anulação do procedimento; b) Republicação do edital; c) Contratação emergencial até o encerramento da licitação.					
<b>Responsáveis</b>	CELIC					

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento				
	x	Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R17	Atraso na divulgação do edital de licitação					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Fluxo do processo indefinido;					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





	b) Falta de recursos humanos, materiais e financeiros; c) Indisponibilidade dos sistemas de TI nas divulgações eletrônicas.
<b>Consequências</b>	a) Atraso na seleção do fornecedor; b) Necessidade de contratação emergencial; c) Perda de recursos vinculados.
<b>Ação Preventiva</b>	a) Criação de fluxo interno com definição clara de responsabilidades e prazos; b) Estruturação do setor com pessoal suficiente para atendimento tempestivo das demandas; c) Suporte permanente aos sistemas de TI para as divulgações eletrônicas; d) Existência de contrato com Jornal de Grande Circulação.
<b>Ação Contingência</b>	a) Contratação emergencial até o encerramento da licitação.
<b>Responsáveis</b>	CELIC

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento
	x	Seleção Fornecedores
		Execução Contratual
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
R18	Ausência e/ou atrasos nos esclarecimentos quanto aos pontos questionados dos possíveis licitantes	
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA	
<b>Causas</b>	a) Falta de capacitação dos agentes; b) Ausência de assessoramento jurídico e técnico; c) Falta de procedimento de revisão. d) Excesso de demandas ou carência de pessoal.	
<b>Consequências</b>	a) Apresentação recursos, pedidos de reconsideração e medidas judiciais. b) Atraso no andamento do processo licitatório; c) Possível perda de potenciais licitantes;	
<b>Ação Preventiva</b>	a) Criação de fluxo interno com definição clara de responsabilidades e prazos; b) Treinamento e capacitação; c) Assessoria jurídica disponível; d) Suporte técnico do órgão demandante; e) Procedimento de revisão antes da publicação. f) Suprimento do setor com recursos humanos e materiais suficientes para o atendimento das demandas.	
<b>Ação Contingência</b>	a) Suspensão do procedimento para correção de eventual impugnação não respondida; b) Correção dos erros sanáveis; c) Anulação do procedimento nos casos em que o erro for insanável; d) Contratação emergencial até o encerramento da licitação.	
<b>Responsáveis</b>	DPPD-SOP / CELIC	

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento
	x	Seleção Fornecedores
		Execução Contratual

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





IDENTIFICAÇÃO DO RISCO						
R19	Propostas inadequadas					
CLASSIFICAÇÃO DO RISCO						
<b>Probabilidade</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA					
<b>Causas</b>	a) Conluio entre fornecedores ou entre estes e o agente público; a) Falta de clareza da especificação do objeto; b) Falta de entendimento adequado do edital; c) Erros ou falhas na pesquisa de preço elaborada d) Ações anticompetitivas na fase de lances; e) Conluio entre os potenciais licitantes no momento da elaboração do preço de referência; f) Insuficiência de parâmetros de preço.					
<b>Consequências</b>	a) Frustração ao caráter competitivo da licitação; b) Violação do sigilo da licitação. c) Contratação inidônea; d) Prejuízo ao erário (sobrepço); e) Objeto de qualidade inferior ao exigido; f) Inexecução contratual; g) Suspensão do contrato; h) Fraude à execução contratual; i) Prejuízo ao erário.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Treinamento e capacitação para identificação de fraudes; b) Segregação de funções no procedimento licitatório; c) Política de promoção da integridade; d) Existência de controles e revisão dos atos administrativos; e) Utilização de sistema de disputa que garanta o sigilo dos licitantes e das propostas, quando cabível. f) Descrição do objeto de forma adequada e clara; g) Treinamento e capacitação para a equipe responsável pela pesquisa de preços; h) Conhecimento ou suporte técnico sobre as especificações do objeto;					
<b>Ação Contingência</b>	a) Aplicação de sanção ao licitante e eventual apuração de responsabilidade civil, administrativa e penal. b) Afastamento do licitante que praticou o ato fraudulento e aplicação de sanção. c) Eventual anulação do certame; d) Realização de diligências ou exigência da demonstração da exequibilidade da proposta; e) Chamamento dos demais classificados na licitação; f) Republicação do edital;					
<b>Responsáveis</b>	CELIC					
<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento				
	x	Seleção Fornecedores				
		Execução Contratual				
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO						
R20	Não adjudicar a proposta mais vantajosa					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





CLASSIFICAÇÃO DO RISCO						
Probabilidade	x	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixa	x	Média		Alta
Nível do Risco	BAIXO					
Causas	a) Entendimento incorreto acerca da proposta efetuada pelo licitante; b) Falta de capacidade técnica para avaliar a proposta.					
Consequências	a) Recebimento de bem ou serviço que não atende às exigências do edital; b) Interposição de recursos atrasando a contratação.					
Ação Preventiva	a) Treinamento e capacitação dos agentes de contratação; b) Conhecimento ou suporte técnico sobre as especificações do objeto.					
Ação Contingência	a) Anulação do ato de adjudicação. b) Contratação emergencial até o encerramento da licitação, caso necessário.					
Responsáveis	CELIC					

FASE ANÁLISE		Planejamento
	x	Seleção Fornecedores
		Execução Contratual

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
R21	Habilitar fornecedor que não possui capacidade para executar o contrato

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO						
Probabilidade	x	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixa	x	Média		Alta
Nível do Risco	BAIXO					
Causas	a) Erro do agente de contratação; b) Fraude documental; c) Conflito de interesse.					
Consequências	a) Habilitação de fornecedor incapaz de executar o contrato; b) Prejuízo potencial à administração pública. c) Interposição de recursos atrasando a contratação.					
Ação Preventiva	a) Treinamento e capacitação; b) Suporte técnico do órgão demandante; c) Assessoria jurídica disponível; d) Verificação se os atestados e as certidões são válidas;					
Ação Contingência	a) Anulação do ato de habilitação; b) Em caso de fraude, aplicação de sanção ao licitante. c) Contratação emergencial até o encerramento da licitação, caso necessário.					
Responsáveis	CELIC					

FASE ANÁLISE		Planejamento
	x	Seleção Fornecedores
		Execução Contratual

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
R22	Homologação do processo com falhas formais e/ou materiais.

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	BAIXO					
<b>Causas</b>	a) Erros ou fraude ocorridos nas fases anteriores do procedimento (baixa efetividade dos controles); b) Falta de conhecimento técnico da autoridade competente pela homologação para a identificação dos vícios.					
<b>Consequências</b>	a) Medidas judiciais questionando o resultado do processo; b) Suspensão ou anulação do processo licitatório; c) Prejuízo potencial à administração pública.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Implementação de medidas de controle efetivas; b) Procedimento de revisão dos atos; c) Assessoria jurídica disponível; d) Suporte técnico do órgão demandante; e) Treinamento e capacitação.					
<b>Ação Contingência</b>	a) Anulação do ato de homologação;					
<b>Responsáveis</b>	CELIC					

**EXECUÇÃO CONTRATUAL (23 RISCOS)**

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
	x	Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R23	Atesto de nota fiscal de produtos ou serviços com as características (quantidade e qualidade) diferentes do especificado ou não entregues.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA					
<b>Causas</b>	a) Ambiguidade das cláusulas contratuais; b) Especificação inadequada ou insuficiente no contrato; c) Ausência de conferência da qualidade e quantidade dos produtos recebidos; d) Falta de recursos operacionais suficientes para realizar a medição; e) Falta de indicação tempestiva do fiscal/gestor, não substituição em caso de afastamento ou falta de capacidade técnica; f) Conflito de interesse dos servidores designados como fiscais e/ou gestores do contrato; g) Concentração de poder decisório nas mãos do fiscal/gestor do contrato.					
<b>Consequências</b>	a) Paralisação da execução contratual e eventual discussão judicial; b) Pagamento por serviços ou produtos com qualidade e quantidade diferente da especificação e consequente prejuízo para a Administração Pública.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Capacitação dos agentes públicos que poderão ser designados como fiscais e/ou gestores; b) Criação e aplicação de listas de verificação para o recebimento provisório e definitivo; c) Viabilização de condições operacionais para fiscalização do contrato; d) Dupla checagem referente à nota fiscal de produtos ou serviços definidos com base na materialidade, relevância e vulnerabilidade;					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**

dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





	e) Segregação da responsabilidade pelo recebimento provisório e definitivo para evitar repetição de equívocos; f) Proibição de que a medição seja realizada por meio exclusivo de relatório entregue pelo contratado; g) Comparar as características dos produtos/serviços recebidos com os parâmetros do edital de licitação; h) Caso o edital/termo de referência já tenha essa imprecisão, solicitar aditivo contratual antes do atesto da Nota fiscal; i) Definir relação de suplentes de fiscal/gestor dos contratos; j) Viabilização de condições operacionais para fiscalização do contrato.
<b>Ação Contingência</b>	a) Fiscal e/ou Gestor do contrato deve ser orientado a comunicar à autoridade competente caso haja (i) alguma divergência levantada pela empresa contratada; ou (ii) falta de condições operacionais para realizar a fiscalização do contrato; b) Suspensão do processo de pagamento até a comprovação da entrega do produto ou serviço de acordo com as quantidades e qualidade contratadas; c) Apuração de responsabilidade dos servidores e da empresa.
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
	x	Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R24	Prorrogação contratual não formalizada até o vencimento contratual					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA					
<b>Causas</b>	a) Atraso na realização das etapas do processo administrativo de prorrogação; b) Falta de capacitação dos agentes públicos; c) Má-fé dos agentes públicos.					
<b>Consequências</b>	a) Prejuízo à Administração Pública; b) Descontinuidade do serviço; c) Necessidade de formalização de termo de reconhecimento de dívida; d) Necessidade de realização de dispensa emergencial.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Realização de planejamento para prorrogação contratual com antecedência necessária para a conclusão de todos os atos preparatórios e em tempo hábil para eventual nova contratação, caso a contratada não tenha interesse em manter o contrato; b) Criação e aplicação de lista de verificação para realização dos atos preparatórios à prorrogação; c) Capacitação dos servidores quanto aos procedimentos necessários à prorrogação contratual					
<b>Ação Contingência</b>	a) Realização de dispensa de licitação; b) Apuração de responsabilidade dos agentes públicos que não tenham observado as normas legais.					
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento
		Seleção Fornecedores
	x	Execução Contratual
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
R25	Limite máximo de vigência contratual ultrapassado, em contratação sem escopo predefinido.	
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média Alta
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA	
<b>Causas</b>	a) Atraso na realização dos procedimentos necessários à nova contratação; b) Falta de capacitação dos agentes públicos; c) Conflitos de interesse	
<b>Consequências</b>	a) Prejuízo à Administração Pública; b) Descontinuidade do serviço; c) Necessidade de formalização de termo de reconhecimento de dívida; d) Necessidade de realização de dispensa emergencial.	
<b>Ação Preventiva</b>	a) Acompanhamento da vigência contratual, considerando os limites estabelecidos em lei; b) Realização de planejamento adequado para nova contratação; c) Capacitação dos servidores quanto aos procedimentos necessários à prorrogação contratual.	
<b>Ação Contingência</b>	a) Realização de dispensa de licitação; b) Apuração de responsabilidade dos agentes públicos que não tenham observado às normas legais.	
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização/SOP	

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento
		Seleção Fornecedores
	x	Execução Contratual
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
R26	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média Alta
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA	
<b>Causas</b>	a) Incapacidade do fornecedor de manter as condições necessárias para manutenção da habilitação; b) Má-fé do fornecedor.	
<b>Consequências</b>	a) Dificultar ou inviabilizar a prestação do serviço relacionado à contratação; b) Necessidade de realização de nova licitação.	
<b>Ação Preventiva</b>	a) Previsão nos editais e contratos das seguintes cláusulas: (i) obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; (ii) cláusula de penalidade para o inadimplemento; e (iii) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento	

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





	dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei; b) Emissão de relatórios de fiscalização da execução contratual prevendo a verificação periódica da manutenção das condições de habilitação.
<b>Ação Contingência</b>	a) Exigência de cumprimento das condições de habilitação para permitir a continuidade da contratação; b) Abertura de processo administrativo de apuração e penalização do fornecedor.
<b>Responsáveis</b>	CELIC

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento
		Seleção Fornecedores
	x	Execução Contratual
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
R27	Fiscalização inexistente ou inadequada.	
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média Alta
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA	
<b>Causas</b>	a) Designação de fiscais sem as competências necessárias e/ou tempo suficiente para desempenhar as atividades; b) Conflito de interesse.	
<b>Consequências</b>	a) Não detecção de descumprimento de obrigações pela contratada; b) Responsabilização solidária da Administração pelos encargos previdenciários e subsidiária pelos encargos trabalhistas; c) Dificuldade de responsabilização da empresa contratada em caso de descumprimento contratual.	
<b>Ação Preventiva</b>	a) Inclusão de modelo de gestão do contrato no termo de referência ou projeto básico; b) Treinamento específico para os fiscais do contrato; c) Elaboração e aplicação de lista de verificação contendo (i) as principais ações que são necessárias para fiscalização e (ii) a periodicidade recomendada para a realização das atividades; d) Definição dos requisitos mínimos de competência para nomeação dos fiscais; e) Acompanhamento periódico das ações realizadas pelo fiscal; f) Designação, sempre que possível, e a depender do porte da contratação, de mais de um agente público para a fiscalização; g) Solicitar apoio do assessoramento jurídico e do Controle Interno, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.	
<b>Ação Contingência</b>	a) Apuração da responsabilidade dos fiscais em caso de descumprimento legal; b) Substituição dos fiscais do contrato.	
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP	

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento
		Seleção Fornecedores
	x	Execução Contratual
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





R28	Pagamento de NFs não atestadas referentes a produtos não entregues / serviços não prestados.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA					
<b>Causas</b>	a) Má-fé dos agentes públicos e/ou fornecedores; b) Negligência da equipe; c) Falta de conhecimento da equipe.					
<b>Consequências</b>	a) Dano ao erário; b) Prejuízo à qualidade dos serviços prestados.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Capacitação dos servidores envolvidos no pagamento; b) Checklist contendo a documentação necessária para pagamento; c) Elaboração de Matriz de Responsabilidade em relação às atividades do processo de pagamento; d) Existência de instância revisora; e) Programas de treinamento e educação para os servidores que vão atuar no ambiente de compras públicas, alertando sobre os riscos e as consequências de corrupção e fraude, bem como mecanismos de prevenção.					
<b>Ação Contingência</b>	a) Apuração de responsabilidade dos agentes públicos responsáveis pelo pagamento; b) Exigência de ressarcimento da empresa pelo valor pago.					
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP					

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
	x	Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R29	Atraso no pagamento das faturas.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA					
<b>Causas</b>	a) Falta de disponibilidade financeira; b) Conflito de interesse.					
<b>Consequências</b>	a) Utilização de cláusula de suspensão do contrato por parte da contratada; b) Perda de credibilidade do órgão; c) Má prestação dos serviços pelo fornecedor; d) Pagamento de juros, mora e multa.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Elaboração do Plano Anual de Contratação de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira; b) Estruturação dos processos internos que prevejam os procedimentos necessários para pagamento; c) Elaboração de Matriz de Responsabilidade em relação às atividades do processo de pagamento; d) Existência de instância revisora;					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728



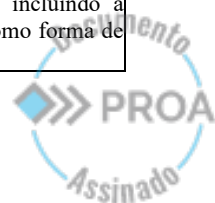


	e) Programas de treinamento e educação para os servidores que vão atuar no ambiente de compras públicas, alertando sobre os riscos e as consequências de corrupção e fraude.
<b>Ação Contingência</b>	a) Adoção das medidas administrativas necessárias para a realização do pagamento.
<b>Responsáveis</b>	Financeiro SOP e SEFAZ

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento	
		Seleção Fornecedores	
	x	Execução Contratual	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
R30	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes		
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA		
<b>Causas</b>	a) Elementos básicos do contrato do termo de referência não estão claros de forma uniforme para as partes contratantes;		
<b>Consequências</b>	a) Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente;		
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação prevê no modelo de execução do objeto que ocorrerá uma reunião de iniciação do contrato, imediatamente após a assinatura do contrato, com a presença de representantes das partes, para esclarecer os pontos mais importantes b) Equipe de planejamento da contratação elabora instrumento contratual e termo de referência com redação clara e objetiva, utilizando sempre que possível os modelos padronizados;		
<b>Ação Contingência</b>	a) avaliação da possibilidade de anulação do contrato ou aditivo contratual.		
<b>Responsáveis</b>	DPPD-SOP / Fiscalização - SOP		

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento	
		Seleção Fornecedores	
	x	Execução Contratual	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
R31	Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento		
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA		
<b>Causas</b>	a) Ausência de acompanhamento e de fiscalização concomitante à execução do contrato		
<b>Consequências</b>	a) Retrabalho e atraso na entrega do objeto		
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos.		

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





<b>Ação Contingência</b>	a) Apurar possível omissão nas responsabilidades do gestor e do fiscal; b) Avaliar a necessidade de aberturar de processo administrativo sancionador para apurar a conduta da empresa.
<b>Responsáveis</b>	DPPD-SOP / Fiscalização - SOP

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento			
		Seleção Fornecedores			
	x	Execução Contratual			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>					
R32	Dependência excessiva em relação à contratada, com consequente perda de capacidade de gerir as soluções				
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>					
<b>Probabilidade</b>		Baixa	x	Média	Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA				
<b>Causas</b>	a) Ausência de internalização do conhecimento sobre a solução contratada				
<b>Consequências</b>	a) Desperdício de recursos públicos b) Descontinuidade da solução anterior por falta de conhecimento				
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto procedimentos relativos à transferência de conhecimentos, como reuniões mensais, oficinas e treinamentos, bem como os produtos esperados desses procedimentos (ex.: atas das reuniões realizadas entre o órgão e a contratada, a serem incluídas nos autos do processo de fiscalização) b) Fiscais e gestores de contrato devem promover as atividades de transição contratual visando a transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção do serviço.				
<b>Ação Contingência</b>	a) Avaliar a necessidade de aditivar o contrato para incluir a transição de conhecimento.				
<b>Responsáveis</b>	DPPD-SOP / Fiscalização - SOP				

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento			
		Seleção Fornecedores			
	x	Execução Contratual			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>					
R33	Recebimento de bens em desacordo com as especificações exigidas na contratação				
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>					
<b>Probabilidade</b>		Baixa	x	Média	Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA				
<b>Causas</b>	a) Responsável pelo recebimento de bens não detém as competências necessárias; b) Conflito de interesse;				
<b>Consequências</b>	a) Não atendimento da necessidade pública que gerou a contratação; b) Recebimento de bens em qualidade inferior à contratada;				
<b>Ação Preventiva</b>	a) Avaliar, no Estudo Técnico Preliminar, a necessidade de desenvolvimento das competências necessárias;				

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728



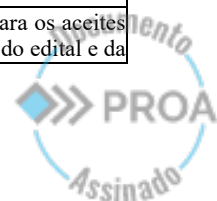


	b) Autoridade máxima do Órgão poderá designar comissão técnica fiscalizadora;
<b>Ação Contingência</b>	a) Apuração da responsabilidade de agentes públicos que não tenham adotadas as medidas obrigatórias de ordem de pagamento;
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento	
		Seleção Fornecedores	
	x	Execução Contratual	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
R34	Falhas na comunicação entre as partes, e ausência de registros das ocorrências do contrato		
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA		
<b>Causas</b>	a) Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes		
<b>Consequências</b>	a) Retardo e falhas na execução do contrato, e impossibilidade de identificar a parte descumpridora da obrigação.		
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada b) Antes do início da execução do serviço Órgão ou Entidade deve requisitar a designação formal do preposto da contratada; c) Órgão ou Entidade promove reunião inicial para apresentação do modelo de gestão e fiscalização;		
<b>Ação Contingência</b>	a) Órgão ou Entidade convoca o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato b) Órgão ou Entidade, mediante justificativa, manifesta a recusa na designação ou na manutenção do preposto indicado pela contratada.		
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP		

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento	
		Seleção Fornecedores	
	x	Execução Contratual	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
R35	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados		
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA		
<b>Causas</b>	a) Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual		
<b>Consequências</b>	a) Pagamento indevido; b) Atendimento deficiente da necessidade pública;		
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação estabelece listas de verificação para os aceites provisório e definitivo na etapa de planejamento da contratação (elaboração do edital e da		

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





	minuta contratual), de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato
<b>Ação Contingência</b>	a) Apuração de possível responsabilidade dos agentes públicos responsáveis pelos acertes; b) Adoção das providências necessárias para os ressarcimentos dos danos causados à Administração.
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
	x	Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R36	Atraso ou não atendimento da necessidade pública					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA					
<b>Causas</b>	a) Atrasos ou Inexecução contratual total ou parcial					
<b>Consequências</b>	a) Desperdício de recursos públicos b) Prejuízos nas atividades do Órgão ou Entidade					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação estabelece penalidades (caráter preventivo da pena) e cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração b) Fiscal realiza reuniões periódicas com a contratada de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços					
<b>Ação Contingência</b>	a) Gestor ou fiscal do contrato impulsiona aplicação de penalidades e acionamento da garantia contratual b) Gestor ou fiscal do contrato impulsiona procedimento para rescisão contratual, com convocação de licitantes subsequentes para assumir o remanescente ou contratação emergencial até a finalização de novo processo de contratação					
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP					

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
	x	Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R37	Contratação sendo realizada sem a qualidade necessária ao atendimento da necessidade pública					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA					
<b>Causas</b>	a) Contratada não mantém durante a fase de execução contratual a qualificação exigida no momento da contratação					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





<b>Consequências</b>	a) Desperdício de recursos públicos; b) Quebra da isonomia com os licitantes não contratados por falta de qualificação; c) Possível descontinuidade de serviço decorrente da impossibilidade de prorrogação da vigência contratual;
<b>Ação Preventiva</b>	a) Fiscal acompanha a execução contratual e verifica a manutenção da qualificação exigida
<b>Ação Contingência</b>	a) Gestor ou fiscal do contrato impulsiona a aplicação de penalidades; b) Persistindo a irregularidade, a Administração deverá sopesar o interesse público na adoção de medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa; c) Gestor ou fiscal do contrato impulsiona procedimento para rescisão contratual, com convocação de licitantes subsequentes para assumir o remanescente ou contratação emergencial até a finalização de novo processo de contratação;
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento	
		Seleção Fornecedores	
	x	Execução Contratual	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
R38	Impossibilidade de prorrogação contratual		
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA		
<b>Causas</b>	a) Contratada decide não prorrogar contrato continuado que o Órgão/Entidade tem interesse em prorrogar		
<b>Consequências</b>	a) Descontinuidade de serviço continuado b) Prejuízo às atividades do Órgão		
<b>Ação Preventiva</b>	a) Unidade de Contratos verifica o interesse da contratada prorrogar com a antecedência necessária;		
<b>Ação Contingência</b>	a) Unidade de Contratos impulsiona unidade requisitante a iniciar estudos para nova contratação b) Gestor ou fiscal do contrato impulsiona e Unidade de Material e Patrimônio promove a convocação de licitantes subsequentes para assumir o saldo remanescente ou realiza-se contratação emergencial até a finalização de novo processo de contratação		
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização-SOP / CELIC		

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento	
		Seleção Fornecedores	
	x	Execução Contratual	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
R39	Fiscalização contratual inadequada		
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média	Alta

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA
<b>Causas</b>	a) Fiscal de contrato sem a capacitação adequada para exercício da função b) Alteração de fiscal durante a execução contratual.
<b>Consequências</b>	a) Prejuízo às atividades do Órgão/Entidade b) Danos ao erário;
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação estabelece listas de verificação para os aceites provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato; b) Alta Administração estabelece obrigatoriedade de o fiscal manter relatórios e informações compilados a respeito dos contratos que acompanha, a fim de facilitar eventual transição; c) Verificar previamente à celebração do contrato, a necessidade de desenvolver as competências necessárias ao exercício da função de fiscal de contrato; d) Designação de comissão técnica fiscalizadora.
<b>Ação Contingência</b>	a) Capacitação permanente do fiscal durante o exercício contratual b) Substituição do fiscal que não possua as condições necessárias ao exercício da função.
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento	
		Seleção Fornecedores	
	x	Execução Contratual	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
R40	Reiteração de descumprimentos contratuais		
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA		
<b>Causas</b>	a) Ausência de comprometimento por parte da contratada b) Inexperiência e/ou desconhecimento da contratada a respeito dos requisitos para a boa execução contratual;		
<b>Consequências</b>	a) Problemas na execução do contrato b) Atendimento deficiente da necessidade pública c) Grande esforço administrativo no acompanhamento contratual;		
<b>Ação Preventiva</b>	a) Gestor do contrato promove reuniões com a contratada para alinhamento e esclarecimentos necessários quando detectadas falhas reiteradas na execução contratual b) Equipe de planejamento da contratação estabelece penalidades;		
<b>Ação Contingência</b>	a) Abertura de processo sancionador; b) Rescisão contratual; c) Convocação de remanescente, contratação emergencial ou nova licitação, conforme o caso.		
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP		

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento
		Seleção Fornecedores
	x	Execução Contratual
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





R41	Serviços prestados de maneira inadequada					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA					
<b>Causas</b>	a) Contratada não seleciona devidamente os prestadores de serviços a) Inaptidão ou má-fé do empregado da contratada					
<b>Consequências</b>	a) Realização de serviços desnecessários ou inadequados a) Dano ao erário					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação prevê exigência de qualificação mínima necessária para a execução das atividades e inclui cláusula contratual que atribua responsabilidade ao contratado pelos danos que venham a ser causados por seus empregados Equipe de planejamento da contratação estabelece piso salarial de acordo com aquele praticado no mercado.					
<b>Ação Contingência</b>	a) Gestor e fiscal do contrato impulsionam a instauração de procedimento para responsabilização da contratada e acionamento da garantia contratual para cobrir eventuais prejuízos					
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização-SOP / CELIC					

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
	x	Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R42	Serviços executados com baixa qualidade ou com ritmo inferior ao definido no cronograma físico-financeiro					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA					
<b>Causas</b>	a) Falta de qualificação das equipes das obras e das áreas administrativas das empresas contratadas					
<b>Consequências</b>	a) Impossibilidade de recebimento da obra/serviços pela contratante b) Atrasos na execução do objeto contratual c) Retrabalho nos serviços em obras d) Aumento dos prazos e custos					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação busca a inibição de empresas aventureiras por meio de exigência de qualificação técnica, especificações claras e precisas, bem como previsão de penalidades b) Equipe de planejamento da contratação autoriza subcontratação de empresas especializadas, dentro do limite permitido c) Unidade de Engenharia e Arquitetura providencia equipe de fiscalização em número suficiente para acompanhamento das obras d) Unidade de Engenharia e Arquitetura providencia Contratação de recursos para apoio às equipes de fiscalização das obras					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





	e) Unidade de Engenharia e Arquitetura elabora estudo acerca da possibilidade de adoção de licitação cujo critério de julgamento seja técnica e preço
<b>Ação Contingência</b>	a) Gestor impulsiona processo para a aplicação de penalidades e acionamento da garantia contratual, com possibilidade de retomada direta por parte da seguradora b) Gestor impulsiona processo para a rescisão contratual, com convocação de licitantes subsequentes para assumir o remanescente
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
	x	Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R43	Paralisação dos serviços.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA					
<b>Causas</b>	a) Ocorrência de eventos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis (caso fortuito, força-maior ou fato do príncipe)					
<b>Consequências</b>	a) Atrasos na execução do objeto contratual b) Retrabalho nos serviços em obras c) Aumento dos prazos e custos.					
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação prevê em edital a necessidade de contratação de seguro com riscos de engenharia ou outros com cobertura acessória específica (enchentes, vendavais, eventos da natureza, etc.) b) Equipe de planejamento da contratação prevê em contrato a possibilidade de eventual recomposição da equação econômico-financeira do contrato.					
<b>Ação Contingência</b>	a) Gestor impulsiona processo para alterações contratuais para dilação do prazo contratual e/ ou recomposição da equação econômico-financeira do contrato; b) Gestor do contrato instaura processo sancionador.					
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP					

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento				
		Seleção Fornecedores				
	x	Execução Contratual				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
R44	Falta de fluxo de caixa para a conclusão da obra ou prestação do serviço					
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>						
<b>Probabilidade</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Impacto</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA					
<b>Causas</b>	a) Aumento dos custos dos insumos por inflação, flutuação de câmbio, aumentos desproporcionais de custo de insumos por escassez de matéria prima					
<b>Consequências</b>	a) Atrasos na execução do objeto contratual					

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
 dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





	b) Retrabalho nos serviços em obras c) Aumento dos prazos e custos
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação prevê em edital a necessidade de contratação de seguro com riscos de engenharia ou outros com cobertura acessória específica (enchentes, vendavais, eventos da natureza, etc.) b) Equipe de planejamento da contratação prevê em contrato a previsão da possibilidade de eventual recomposição da equação econômico-financeira do contrato.
<b>Ação Contingência</b>	a) Gestor impulsiona processo para promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e eventual rescisão e aplicação de penalidades.
<b>Responsáveis</b>	Secretaria da Saúde / Fiscalização - SOP

<b>FASE ANÁLISE</b>		Planejamento
		Seleção Fornecedores
	x	Execução Contratual
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
R45	Acidentes ocorridos durante a execução da obra, prestação dos serviços e instalação dos equipamentos	
<b>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>Probabilidade</b>	Baixa	x Média
<b>Impacto</b>	Baixa	x Média
<b>Nível do Risco</b>	MÉDIA	
<b>Causas</b>	a) Imperícia, negligência ou imprudência da contratada durante as obras de construção e reformas	
<b>Consequências</b>	a) Danos causados a terceiros e/ou ao Órgão/Entidade; b) Atraso na execução;	
<b>Ação Preventiva</b>	a) Equipe de planejamento da contratação estabelece penalidades (caráter preventivo da pena) e cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração; b) Equipe de planejamento da contratação insere previsão contratual de obrigação de fornecimento de EPI e EPC; c) Fiscalização verifica o uso dos EPI e EPC.	
<b>Ação Contingência</b>	a) Gestor solicita acionamento de seguro e instauração de processo para responsabilização da empresa e/ou dos agentes públicos	
<b>Responsáveis</b>	Fiscalização - SOP	

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





### 3. CONCLUSÃO

O Mapa de Riscos apresentado consolida uma etapa essencial do planejamento da contratação integrada, conforme a Instrução Normativa CAGE nº 3/2024 e o Guia de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas. Sua elaboração na fase preparatória permite identificar riscos relevantes e propor medidas de controle, prevenção e mitigação, fortalecendo a base técnica e gerencial do processo licitatório.

Ao oferecer uma visão estratégica dos riscos que podem impactar a contratação, o Mapa contribui para decisões mais fundamentadas, maior previsibilidade na execução e fortalecimento da governança pública. Essa abordagem está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, promovendo contratações mais seguras, eficientes e orientadas à entrega de valor público.

Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Outubro/2025

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS**  
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





24200001609118

**Nome do documento:** ANEXO 12-1\_Mapas de Riscos.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Eduarda Karoline Trevisan Bugs

SOP / DOP / 508394001

09/10/2025 17:30:05

